



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 183/2021 exarado no processo administrativo nº 442/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DO VEÍCULO RENAULT MASTER PLACA ITU 6098, O QUAL APRESENTOU FALHAS MECÂNICA PRECISANDO DE REPAROS DE URGÊNCIA POIS O MESMO É DE SUMA IMPORTÂNCIA POIS E UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM VIAGENS PARA LOCOMOÇÃO DOS PACIENTES ASSISTIDOS PELO SUS

**INGRID CONCEICAO LANES DOYLE – MEI** CNPJ 42.961.204/0001-39, situado a Rua Brasil, Nº 1091, Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais);

Dando um total na dispensa de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais);

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Dotação Reduzida:10097

Projeto/Atividade:2048 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Despesa: 3390.39.19.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

Recurso Vinculado: 40 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

São Vicente do Sul, 12 de Agosto de 2021.

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**